



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 965 - 9 de outubro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Câmara Municipal

ATO Nº 42/2019

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR à pedido, a partir do dia 10 de outubro de 2019, o Sr. CARLOS SORACE II, matrícula nº 1000, do cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de outubro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu  
1º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 26/2019**

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA** – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0781, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 09 a 23 de dezembro de 2019, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** O segundo período de 15 (quinze) dias será concedido conforme requerimento posterior, a ser realizado na forma do art. 142, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2019.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 27/2019**

**VICTOR DIVINO CARRERI** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **DEVALDO GILINI JUNIOR** – Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0311, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020, na forma do art. 142, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 08 de outubro de 2019.

Victor Divino Carreri  
PRESIDENTE

## Contabilidade

**DECRETO Nº 319 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2446 - Decreto nº 319/2019 de 09/10/2019	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>



Suplementar		Excesso de Arrecadação	0,00	91.400,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	91.400,00	0,00
<b>Despesa</b>				
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	22.300,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.451.0008.1063		CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
7335	501	Receitas de Alienações de Ativos		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	69.100,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.1072		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
7330	501	Receitas de Alienações de Ativos		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Educação

### ATO ADMINISTRATIVO 012/2019

A Secretária Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno BRUNO YUJI OKUMOTO que ocorrerá na Escola Municipal Rotary Club.

#### NOME

#### FUNÇÃO

Paula Cristina de Oliveira Ferreira Dias	Diretora
Cinira Elizabeth Dourado Silva	Coordenadora pedagógica
William Augusto Moreira	Secretário Escolar
Maria José Biscardim Vieira	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 09 de outubro de 2019

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi  
Secretária Municipal de Educação

Decreto 021/2017



## Gestão de Pessoas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

---

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 070/2019 - RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO  
PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 039/2019

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova de Desempenho Didático Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 039/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova de Prova de Desempenho Didático fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo Único do Edital nº 067/2019 publicado em 30 de setembro de 2019.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Desempenho Didático na "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 09 de outubro de 2019.

João Toledo Coloniezi  
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 039/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍVÁ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 070/2019 - RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PÓS-RECURSO**

**5111 - PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO) - 20H**

INSCRIÇÃO	NOME	PDD
0367171	ADRIANA NUNES DE ANDRADE CASTELANI	10,00
0384224	ALEXANDRE COUTO	10,00
0368370	ALICE PEREIRA LUZ	8,93
0370315	ALINE OLIVEIRA SANTOS	7,16
0367634	AMANDA DE ALMEIDA POSTALLI LEMES	6,46
0367140	ANA CARLA DE MIRANDA SANTOS	7,76
0377875	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES MARTINS	8,33
0380386	ANDRÉA PEREIRA ROSA	8,07
0369815	ANGELA DE LOURDES CAPELLESSO CALZAVARA	9,33
0373649	ANGELA INÊS DOS SANTOS PONCE	10,00
0384629	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	9,50
0383867	ANGÉLICA DOS SANTOS	7,23
0377724	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	10,00
0370549	ANNA KAROLINA GRUNVALD	9,53
0368922	ANNE KELLY SANTOS GOMES DE LIMA	6,00
0384057	ARICLEIA MARIA PEREIRA DA ROCHA	8,50
0378656	BRUNA LUIZA ALMEIDA DE BATISTA	8,50
0370354	BRUNA MARCELLY DIAS LIMA	8,07
0375046	CAMILA ARCARDE GRANDE	9,37
0377903	DANIEL ABRUCEIS	9,67
0383890	DANIELA CAUS	8,27
0379121	DANIELA FERNANDES DE AGUIAR BELTRAME	10,00
0369122	DANIELE ALINE BALESTRE	8,06
0378066	DAYANE CRISTINA GUARNIERI	8,67
0377785	DENISE ANASTACIO DE GODOI	6,30
0368819	DIANA GONÇALVES PEREIRA	10,00
0374435	DIRCE LUIZA FERAZ DE LIMA	6,20
0374674	ELIANE APARECIDA BATISTA SILVA	9,70
0379617	ELIENE AMARA BERNARDO SCAGLIONI	10,00
0385101	ELISÂNGELA FERNANDES DIAS DE LIMA	8,37
0369326	ELÍSIA MACIEL ANÉSIO	9,13
0380743	EMANUELY COGORNE OLIVEIRA	6,83
0375972	FABIOLA PIMENTA SHISHIDO	6,83
0381213	FERNANDA TENÓRIO DA COSTA	9,57
0369137	FLAVIANE NORA MARCONI	8,43
0371193	FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA	10,00
0380657	IZABELLA NUNES MARQUES	9,83
0379403	JAMAICA OZORIA BERNARDES	7,20
0378976	JENNIFER GUIMARÃES PRAXEDES	9,60
0369300	JESSICA LUANA RIBEIRO	9,40
0380898	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	8,73
0381863	JOSEANE APARECIDA ROSARIO CESAR DOMEZE	7,00
0371865	JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM	10,00
0385563	JULIANA PEREIRA VIEIRADE LIMA	8,80
0374298	JULIANA SOUZA BELASQUI	9,50
0373986	KAROLINE SILVA BUSS	7,16
0367349	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	9,00
0383028	KLEVERSON FERNANDO DE ARAUJO	10,00
0377644	LARISSA PEREIRA DIAS	7,83



**MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 039/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAI | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 070/2019 - RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PÓS-RECURSO**

0380109	LETICIA FRANCISCA PEZZI CAMPANHA	8,73
0367563	LÍVIA HELENA FERREIRA DA COSTA	8,73
0375116	LOREN GRACIELY ROBERTO DE OLIVEIRA	5,30
0380158	LUCELIA IGNACIO	9,47
0383894	LUCIANA CONCEIÇÃO MACEDO	9,80
0369654	MARIA ANGELICA DA SILVA DE SÁ	9,67
0374986	MARIA APARECIDA AMBROSIO	6,90
0374725	MARIA DANIELA TOGNIN SPAULONCI	9,90
0379080	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA	9,83
0374708	MARIANE EIRAS PAPE	10,00
0374745	MARISTELA YUKA ZAMA	10,00
0369084	MARTA OSANA RODRIGUES CAETANO	10,00
0378291	MICHELE GOMES DA SILVA	9,50
0371412	NICOLI FERNANDA DA SILVA	7,67
0372149	PATRÍCIA CARDOSO BATISTA	10,00
0369336	PATRICIA DE CARVALHO	6,16
0367076	PATRICIA GISELE TROVINO	7,80
0384015	PATRICIA REGINA RIOS DE PROENÇA	7,83
0381402	PAULO JORGE DIAS FILHO	10,00
0380825	PRISCILA CARDOSO WEBER	10,00
0379156	RENATA AMBROSIO FARIA	9,80
0369223	RODRIGO ALEXANDRE CAVALARINI FAUSTINO	7,70
0371846	RODRIGO MARCELO BIRELO	7,43
0374281	ROSECLEA GOMES DA SILVA	10,00
0381192	ROSEMAR CIVIDATI ARAUJO	9,93
0372137	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	9,50
0379471	SANDRA REGINA ALVES	9,23
0378341	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	9,03
0372993	SILVIA FREITAS CECATO	7,36
0380090	SIMONE DE LIMA CÔRTEZ	8,60
0379527	STÉFFANI PRISCILA LÉO DOS SANTOS ROCCO	9,76
0373597	SUSANA KOBAYASI	6,70
0370622	THAINARA SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO	10,00
0381782	THIAGO FRANCISCO CESAR	10,00
0377547	THIARA MILENA PATROCÍNIO	8,50
0377233	VALERIA DE PROENÇA REZENDE KRELLING	5,27
0378771	VANESSA APARECIDA MASSAN	9,13
0381961	VERA LÚCIA MANOEL LOURENÇO	8,00

**5113 - PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)**

INSCRIÇÃO	NOME	PDD
0370577	AMANDA CASTELHANO FIGUEIRA	10,00
0369631	ANDRÉ ANTONIO ZAMBALDI	6,63
0373600	BÁRBARA ALVARES DE LIMA PAUL	9,17
0384116	CAROLINA BURANELLO AMORIM	9,60
0378383	DENISE BATISTA PINTO SABINO	10,00
0385356	EDUARDO LUIS SANTILLI JUNIOR	9,30
0381434	ELIZABETE RODRIGUES FERNANDES	10,00
0381448	EVELISE MATVEICHUK DA SILVEIRA	10,00
0379343	GIOVANI GOBATO MARTINS DA SILVA	6,43
0367859	HORTÊNCIA FABENI DOS SANTOS	10,00



**MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**

CONCURSO PÚBLICO - 039/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVÁI | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 070/2019 - RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PÓS-RECURSO**

0368040	JOSE LUIZ TEODORO	9,60
0380241	JULIANO RODRIGUES CARVALHO	6,23
0372209	LILIAN KELLY SILVA AGUIAR	10,00
0379821	MARCO AURÉLIO GOBATO DA SILVA	6,30
0370251	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	8,70
0376946	MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	10,00
0374100	NATALIA HELOISY PEQUENO PIRES	9,67
0374405	PAMELLA CILAYNE DE SOUZA	10,00
0370374	RYAN HAFYD DE CARVALHO	8,23
0374155	SUELLEN ESTANISLAU CERINO	10,00
0383955	TAILA GORINI PIVATO BOTARO NEVES	9,43
0380159	WILLIAN RODRIGUES BRIZOLA	10,00

**5113 - PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**

INSCRIÇÃO	NOME	PDD
0379262	ACLÉIA DOS SANTOS MIRANDA	9,60
0378299	ALINE FERNANDES ALVARENGA	10,00
0371189	ANA ZELI NASCIMENTO	10,00
0377647	ANDRESSA MAGALHÃES SAMPAIO DA SILVA	10,00
0374950	ANELISE TEIXEIRA DOS SANTOS	9,90
0377192	CLEVERSON DE OLIVEIRA	10,00
0368970	EMILY BARBOSA MIRANDA	10,00
0383385	EVANDRO AVELANEDA COSTA	6,10
0384207	GISELE DE JESUZ RODOLFO DOS SANTOS	9,70
0382937	GUILHERME LOIOLA MOURA	8,07
0374942	JOELMA CARDOSO DE LIMA SILVA	10,00
0374181	JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO	10,00
0367159	JULIANA LUZIA DIAS	9,40
0366151	LEANDRO MARTINS KUWANO	8,53
0382062	LUANA BERTALHA CABRAL	10,00
0371176	LUIZ GUSTAVO ALVES MOREIRA	10,00
0369691	MARNIE RAPHAELLA SANTOS	10,00
0369983	NADINE DE SOUZA MUTAMBA	7,67
0381345	SUELEN PERSIGUELO VIEIRA	9,90
0382148	TALITA DE CASSIA NASCIMENTO VIEIRA	9,90
0370912	TATIANE BRAZ FERREIRA	9,83
0381466	THIAGO HENRIQUE EGIDIO	9,87
0377827	VICTOR HUGO MIRANDA DA CRUZ	10,00
0381762	YASMIM BARBOSA DOS REIS	5,37

**5114 - PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)**

INSCRIÇÃO	NOME	PDD
0385665	ALECÉIA CRISTIANE MENDES	10,00
0368565	ANA CRISTINA MAGALHÃES	10,00
0377566	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	10,00
0380244	BASILIO RETKVA	8,03
0366181	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	10,00
0366019	CAROLINA FAVARETTO SANTOS	8,77
0381618	CLEIDEMARA DOVIDIO ALIANO	6,07
0366486	CLEVERSON PAVANELI	6,53
0377821	EDUARDO SAE BONOTO	10,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 039/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 070/2019 - RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PÓS-RECURSO**

0376103	GABRIELA DE CASTRO PEREIRA	8,63
0377668	GILMARA SCHIAVO DUARTE MARTINHO	8,20
0382432	GIOVANNA MORAES FERREIRA	6,43
0379316	JOÃO PEREIRA CAMPOS JÚNIOR	9,90
0372220	JOYCE CRISTINA DA CUNHA	10,00
0368567	JULIANA CRISTIANO DE ANDRADE	7,77
0381869	LILIAN ANDRÉIA PASTORI TERRIN	6,46
0368904	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	6,70
0374622	MARIANA IZABELLE DE CARVALHO JULIANI	10,00
0380954	MICHEL DA SILVA ALMEIDA	10,00
0375529	MIRÉIA APARECIDA ALVES DO VALE	9,06
0369334	OSNIR BRANCO	7,83
0367061	PÂMELA FERNANDA WERNECK FERREIRA	9,67
0385078	SANDRA ANDERSON	8,57
0385402	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	6,97
0365739	TAINARA BATISTA MARTINS	10,00
0378166	THAÍS CRISTINA COELHO DE ORNELAS SALASAR	7,70
0368503	VANUIRE DE ALMEIDA XAVIER LOPES	10,00

**52 - PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 40H**

INSCRIÇÃO	NOME	PDD
0374234	ADELINA APARECIDA CARDOSO	7,50
0367176	ADRIANA NUNES DE ANDRADE CASTELANI	6,07
0383747	ADRIELEN AMANCIO DA SILVA	9,93
0380210	ADRIELI FORNAZIERI GOMES	9,77
0379816	ALDRYN ROBERTA VILLAS BÔAS	10,00
0375088	ALEF CAMPOS GARCIA	6,77
0370509	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	9,57
0367203	ALEXANDRE GONÇALVES	6,33
0378779	ALEXANDRE LUIZ POLIZEL	5,50
0369757	ALINE APARECIDA DE SOUZA BATISTA	7,07
0377515	ALINE ROSS	10,00
0379615	ANA CAROLINA COUTO VILELA DE ANDRADE	8,87
0383439	ANA CAROLINE DA SILVA	8,76
0371519	ANA CRISTINA CINTRA DE ANDRADE SILVESTRE	8,87
0372768	ANA FLAVIA PINHEIRO	7,27
0365989	ANA PAULA BARBOSA MIRANDA	7,03
0384712	ANNA PATRICIA PENHA	10,00
0376960	BEATRIZ HAAS DELAMUTA	9,80
0378304	BEATRIZ MIRANDA DOS SANTOS	7,83
0375995	BRUNA RAFAELA DA SILVA	7,83
0373358	CAROLINE RANIERI SÍPOLI CONSOLIN	8,77
0382434	CIBELIA APARECIDA PEREIRA	8,37
0380886	CINTIA DE JESUS MIYADA	9,63
0366703	CRISTIANE DA SILVA ARANHA	8,07
0371170	DAIANA PEREIRA DA SILVA MEIRA	8,70
0377288	DAYANE KAROLINE COSTA PATRICIO	5,50
0368805	DIANA GONÇALVES PEREIRA	10,00
0374687	DIÓGENES MAGRI DA SILVA	8,63
0378612	EDNA BORGES GONÇALVES	7,10
0376787	EDNÉA MARIA LONGHI DE SOUZA	10,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 039/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 070/2019 - RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PÓS-RECURSO**

0373184	ELENIR DE LOURDES SIQUEIRA SEBASTIAO	10,00
0374559	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	5,20
0379622	ELIENE AMARA BERNARDO SCAGLIONI	5,13
0379351	ELLEN SANCHEZ	9,53
0382066	ERIC HENRIQUE DELVECHIO	8,77
0375076	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	10,00
0379684	FLAVIA ANGELICA MENDES	5,60
0381255	FLÁVIA ELOÍSA DOS SANTOS	8,00
0374839	FRANCIELE CAROLINA DE SOUZA LOIOLA	7,70
0377390	FRANCIELE MARIA PERSEGUETO ALEXANDRIN	10,00
0375603	FRANCINI DOCAMPO	10,00
0376600	GABRIELLE DIAS BASILIO	7,50
0368456	GEISE DOMINGOS DA SILVA	9,10
0384707	GREICIELI BELLA DE SOUSA OLIVEIRA	9,60
0376022	HELOISA FERNANDES NUNES SIMONGINI	8,33
0385507	ISABEL CRISTINA ALVES	5,73
0377759	ISABELA APARECIDA RODRIGUES COSTA	6,03
0377795	ISABELA NERY AZEVEDO	7,50
0378143	JACKELINE DOS SANTOS BATAGLIA	9,50
0378099	JANAINA RENATA DA SILVA	8,90
0380670	JAQUELINE FONSECA SOUZA	7,53
0381009	JENIFER DE SOUZA PINHEIRO	9,90
0378465	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA	8,77
0380573	JESSICA CLAUDIA DA SILVA CHAVES	8,27
0367945	JULIANA CRISTINA MONTENEGRO DOS SANTOS	6,57
0383698	KALWANNY SANCHES DE SOUZA	9,03
0381562	KARINA RAQUEL LOPES	9,93
0378604	LAIS FERNANDA DA COSTA BARBOSA	8,13
0385460	LAIZ AURIGLIETTI GRACIOLA	9,83
0372489	LIDIANE DE MORAES SILVA	7,33
0381383	LILIAN COSTA PELÁ	10,00
0375815	LUCÉLIA MENEZES COSTALONGA	5,53
0380154	LUIS RICARDO RODRIGUES DA CUNHA	10,00
0368217	MARIA HELENA PELLEGRINO DE OLIVEIRA SOUZA	7,50
0372511	MARIANA GASPAR TESCARO	10,00
0374619	MARIANA IZABELLE DE CARVALHO JULIANI	9,50
0375899	MARÍLIA LEITE CONCEIÇÃO	10,00
0377991	MARINA CASTILHO PRADAL	8,27
0374332	MARLENI ALBUQUERQUE	8,70
0367403	MASSAO KAWAHAMA	10,00
0366534	MÔNICA TRINDADE MIRANDA	7,50
0378396	NAARA JHENIFFER SANTOS	10,00
0377418	NAILA LEIRY DE SOUZA FRIOLI SANCHES	6,20
0377897	PALOMA COSTA CHAGAS SOUZA	6,13
0384729	PATRICIA BATINI ARAUJO	8,47
0372151	PATRÍCIA CARDOSO BATISTA	9,03
0371743	PATRÍCIA FERREIRA DUARTE	8,03
0369162	PAULA VANESSA DE OLIVEIRA BORCH	9,87
0381404	PAULO JORGE DIAS FILHO	10,00
0383253	PAULO RENATO DA SILVA	9,90
0369218	RODRIGO ALEXANDRE CAVALARINI FAUSTINO	8,40



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

CONCURSO PÚBLICO - 039/2019

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 070/2019 - RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PÓS-RECURSO**

0377339	ROVANA FRANCA DE OLIVEIRA	10,00
0372212	SAMARA CRISTINA GENEVAI SOLIMAN	7,83
0379604	SÂMIA RODRIGUES DA SILVA NOBREGA	10,00
0379477	SANDRA REGINA ALVES	10,00
0379099	SUZIANE BARBOSA ALMEIDA	10,00
0367510	TAIARA WINTHER CLAUDINO	10,00
0370645	TAINÁ DA SILVA FRANCISCO	10,00
0383838	TAMARA DINIZ	9,67
0384998	TATIANE CORONADO	6,10
0372586	THAIS TOMKIEL ODA	10,00
0367256	VANESSA ANTUNES JEREMIAS	9,56
0366646	VANIA INES DA SILVA	6,83
0374952	VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	6,23
0380173	WILLIAN RODRIGUES BRIZOLA	9,00



## SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 057/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 057/2019

OBJETO: Aquisição imediata de conexões de ferro fundido nodular PN 16 para alteração do traçado da Adutora do Ribeirão Jacutinga.

EMPRESAS VENCEDORAS: **NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI** – CNPJ: 33.540.866/0001-44

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 50.280,00 (Cinquenta mil e duzentos e oitenta reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: De 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

### NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	<p>REDUÇÃO, FLANGES JUNTA FLANGEADA, PN 16 , DN 500 X DN 400. REDUÇÃO CONCÊNTRICA, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: flanges para junta flangeada, Dimensões: DN 500 X DN 400.</p> <p>REDUÇÃO CONCÊNTRICA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 16, a conexão será entregue, quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 500 X DN 400.</p>	ANGOLINI	ANGOLINI	UN	2,00	4.200,00	8.400,00
1	2	<p>REDUÇÃO, FLANGES JUNTA FLANGEADAS, PN 16, DN 400 X DN 300. REDUÇÃO CONCÊNTRICA, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: flanges para junta flangeada, Dimensões: DN 400 X DN 300.</p> <p>REDUÇÃO CONCÊNTRICA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 16 a conexão será entregue, quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 400 X DN 300.</p>	ANGOLINI	ANGOLINI	UN	2,00	2.550,00	5.100,00



1	3	<p>TÊ COM FLANGES, JUNTA FLANGEADA, PN 16, DN 300 X DN 300. TÊ, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: flanges para junta flangeada, Dimensões: DN 300.</p> <p>TÊ, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades (inclusive a derivação) com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 16, a conexão será entregue, quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 300.</p>	ANGOLINI	ANGOLINI	UN	2,00	3.090,00	6.180,00
1	4	<p>CURVA DE 90°, FLANGES JUNTA FLANGEADA, PN 16, DN 300. CURVA 90°, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: flanges para junta flangeada, Dimensões: DN 300</p> <p>CURVA 90°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades (inclusive a derivação) com flanges para junta flangeada, conformes com a norma da ABNT NBR 7675, classe de pressão PN 16, a conexão será entregue, quando exigido pelo SAMAE, com os respectivos acessórios para juntas flangeadas: parafusos, porcas e arruelas e junta de papelão hidráulico ou outro produto indicado pelo corpo técnico da autarquia, conforme especificação técnica em anexo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 300.</p>	ANGOLINI	ANGOLINI	UN	4,00	1.940,00	7.760,00
1	5	<p>LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA, DN 500 LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA; Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta mecânica, Dimensões: DN 500</p> <p>LUVA DE CORRER, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular), conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta mecânica, conforme com a norma da ABNT NBR 7677, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de vedação, parafusos, porcas e arruelas para a execução da montagem em campo, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 500. PN 16</p>	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	2,00	3.800,00	7.600,00



1	6	<p>CURVA DE 90°, BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA, PN 16, DN 300 CURVA 90°, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta elástica, Dimensões: DN 300. CURVA 90°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 300.</p>	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	2,00	1.530,00	3.060,00
1	7	<p>CURVA DE 90°, BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA, PN 16, DN 500 CURVA 90°, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta elástica, Dimensões: DN 500. CURVA 90°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 500.</p>	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	2,00	5.000,00	10.000,00
1	8	<p>CURVA 45°, BOLSAS PARA JUNTA ELÁSTICA, PN 16, DN 300 CURVA 45°, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta elástica, Dimensões: DN 300. CURVA 45°, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, fabricada por processo de fundição, a partir de liga de ferro fundido dúctil (nodular) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, extremidades com bolsas para junta elástica, bolsas tipo JE2GS conforme com a norma da ABNT NBR 13747, a conexão será entregue, com os respectivos anéis de borracha para junta elástica e este conforme com a norma da ABNT NBR 7676, o revestimento interno e externo da conexão terá características de ser anticorrosivo e será executado pela aplicação de pintura com tinta betuminosa na cor preta e esta obrigatoriamente terá ótima aderência e isenção de quaisquer tipos de não conformidades, como por exemplo, faltar revestimento em qualquer ponto da conexão, apresentar escamações ou ser quebradiça na presença de baixas temperaturas e ser pegajosa na presença de altas temperaturas devido às condições climáticas, a conexão será conforme com todas as exigências da norma da ABNT NR 7675 (incluindo furação e dimensionais dos flanges) e de todas as outras normas relacionadas nesta especificação técnica, incluindo as respectivas referências normativas das mesmas, DN 300.</p>	ANGOLINI	ANGOLINI	PC	2,00	1.090,00	2.180,00

TOTAL

50.280,00

Ibiporã, 09 de Outubro de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em coleta e análise completa de lodos de água e análise completa e parcial de lodo do esgoto das ETEs norte e sul do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço por lote.

**Data de Abertura:** 23/10/2019 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 41.538,14 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaelbi.com.br](http://www.samaelbi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 03 de Outubro de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019**  
**COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de tampões T9 Cl 125 para serem colocados nas caixas de registro de água.

**Tipo:** Menor Preço por item.

**Data de Abertura:** 24/10/2019 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 132.450,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaelbi.com.br](http://www.samaelbi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 04 de Outubro de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019**

Informamos que após os **Chamamentos** para o **Pregão Presencial nº 43/2019** cujo objeto é a **Aquisição imediata de peças para implantação de novas válvulas redutoras de pressão em setores de abastecimento diversos**, resultou **FRACASSADA** devido ao não obtenção de proposta válida pelas empresas interessadas.  
Ibiporã, 09 de Outubro de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

### **DECRETO N.º 317 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 450.000,00** (**Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais**) junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

**O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 450.000,00** (**Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais**) destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>	
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - PJ /Conta 540</b>	<b>R\$ 450.000,00</b>
<b>Fonte Rec. – 076</b>	<b>Recursos livres SAMAE</b>	
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>		<b>R\$ 450.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

<b>Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres</b>	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	<b>R\$ 3.933.724,62</b>
(-) Decreto 11 de 17 de janeiro 2019	<b>R\$ 179.000,00</b>
(-) Decreto 136 de 29 de abril 2019	<b>R\$ 465.726,45</b>
(-) Decreto 155 de 20 de maio 2019	<b>R\$ 330.376,19</b>
(-) Decreto 165 de 27 de maio 2019	<b>R\$ 154.000,00</b>
(-) Decreto 182 de 14 de junho 2019	<b>R\$ 52.500,00</b>
(-) Decreto 189 de 24 de junho 2019	<b>R\$ 12.002,63</b>
(-) Decreto 210 de 09 de julho 2019	<b>R\$ 369.100,00</b>
(-) Decreto 230 de 25 de julho 2019	<b>R\$ 117.595,00</b>
(-) Decreto 235 de 31 de julho 2019	<b>R\$ 187.119,51</b>
(-) Decreto 239 de 05 de agosto 2019	<b>R\$ 22.927,00</b>
(-) Decreto 302 de 26 de setembro 2019	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior - Fonte 076</b>	<b>R\$ 2.033.377,84</b>
<b>Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>	<b>R\$ 2.033.377,84</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 09 de Outubro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente do SAMAE

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178 8454 www.ibipora.pr.gov.br -  
IBIPORÃ - PARANÁ



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

### **DECRETO N.º 318 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de Consumo/Conta 120</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
<b>3.1.90.16.00.00</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil /Conta 430</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>Material de Consumo/Conta 490</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
18.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-2.138	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica/Conta 730</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente das anulações amparadas pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
<b>3.3.90.37.00.00</b>	<b>Locação de Mão de Obra/Conta 160</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>3.3.91.97.00.00</b>	<b>Aporte p/ Cobert. do Déficit Atuarial RPPS/Conta 190</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
17.122.0018-2.140	CAPACITAÇÃO SERVIDORES DO SAMAE	
<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil/Conta 210</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas -Pess. Civil/Conta 420</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
18.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-2.138	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas -Pess. Civil/Conta 620</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 09 de Outubro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente do SAMAE